



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Ementa: Dispõe sobre a concessão de Comenda de Honra, na modalidade Cultural.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES, Estado do Espírito Santo, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV, do art. 24, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alfredo Chaves, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida Comenda de Honra, na modalidade Mérito Cultural a **SIDNEY DA SILVA APOLINARIO DIAS**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados ao povo do Município de Alfredo Chaves.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará no dia 23 de julho de 2026, dentro dos festejos da 51ª Festa da Banana e do Leite do Município de Alfredo Chaves, em Sessão Solene realizada pela Câmara de Municipal de Alfredo Chaves.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Alfredo Chaves (ES), 03 de junho de 2026.

JOSIMAR PIUMBINI

Vereador

(Assinado eletronicamente)



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>

com o identificador 34003600380035003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Rua Celso Pinto, nº 62, Geovani Breda - Alfredo Chaves/ES - CEP: 29.240-000 - Telefone: (27) 3269-1653

www.camaraalfredochaves.es.gov.br - E-mail: secretaria@camaraalfredochaves.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

Senhores Membros do Legislativo,

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação de Vossas Excelências o incluso Projeto de Decreto Legislativo, que tem por objetivo homenagear um cidadão que muito vem realizando por nosso Município. **SIDNEY DA SILVA APOLINARIO DIAS** é natural de Vitória (ES). É com grande satisfação que rendemos esta justa homenagem a Sidney da Silva Apolinário Dias, artista visual que, desde o ano de 2016, vem contribuindo significativamente para o desenvolvimento cultural e artístico do Município de Alfredo Chaves.

Por meio da pintura muralista, Sidney tem transformado espaços públicos em verdadeiras obras de arte a céu aberto, promovendo a valorização estética da cidade e ampliando o acesso da população à arte e à cultura. Seu trabalho vai além da expressão artística, constituindo importante instrumento de preservação da memória, da identidade e da história local.

Entre suas relevantes contribuições, destaca-se a criação do mural “Cores e Formas Alfredenses”, obra que retrata elementos marcantes do município, fortalecendo o reconhecimento e o orgulho das riquezas culturais e naturais de Alfredo Chaves. Também merece destaque sua intervenção artística na fachada da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, bem como a elaboração do mural com o tema “Capital Estadual do Turismo de Aventura”, localizado na Praça Gastronômica “Leandro Belmock”, reforçando a vocação turística e a identidade do município.

Seu talento igualmente alcançou o ambiente educacional, por meio da pintura de pátios escolares, tornando-os mais acolhedores, inspiradores e humanizados para estudantes e profissionais da educação. Além disso, levou a



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>

com o identificador 34003600380035003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

arte produzida por um artista alfredense para além das fronteiras municipais, participando da pintura lateral de um edifício localizado no centro de Vitória, através do projeto “Espírito Santo, Terra de Encantos”.

A trajetória de Sidney da Silva Apolinário Dias demonstra como a arte pode transformar espaços, aproximar pessoas e fortalecer o sentimento de pertencimento da comunidade. Seu trabalho enaltece a cultura local, valoriza a identidade alfredense e contribui para que as futuras gerações reconheçam e preservem a história do município.

Portanto, o nome ora apresentado preenche de maneira satisfatória aos requisitos exigidos pelas normas desta Casa de Leis no tocante à concessão da honraria a que se destina este Decreto Legislativo, ressaltando-se que sua vida e seu caráter pessoal não deixam dúvidas quanto ao merecimento desta indicação.

Estas são as justificativas deste Projeto de Decreto Legislativo que ora submetemos à elevada apreciação de Vossas Excelências.

Alfredo Chaves (ES), 03 de junho de 2026.

JOSIMAR PIUMBINI
Vereador

(Assinado eletronicamente)



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>

com o identificador 34003600380035003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003600380035003A005000

Assinado eletronicamente por **Josimar Piumbini** em **09/06/2026 08:49**

Checksum: **C18E04F7903AB73AA1C0DDE94176973FEA84714800C3BEBE8F490037A63822E4**



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 34003600380035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.